



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e em cumprimento ao art. 18 caput da lei nº 14.133/2021, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, afim de contratar seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS GINECOLÓGICAS (ABDOMINAIS E ESPECIALIZADAS), CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRÚRGICAS, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E CONSULTAS PRÉ-ANESTÉSICAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA- ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Que seja observada no decorrer do processo conforme o artigo 74 inciso IV na modalidade Inexigibilidade por meio de credenciamento e conforme o art. 79 inciso I Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Autue-se. Cumpra-se.

Belterra, 25 de Agosto de 2026.

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:43953
433253

Assinado de forma digital por EDJANE
MEDEIROS ALVES:43953433253
DN: c=BR, ou=CP-Brazil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=SEM BRANCO,
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
Versão do Adobe Acrobat Reader
2019.008.20071

Edjane Medeiros Alves
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 201/2025